



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.685 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 588.000,00(quinhetos e oitenta e oito mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à seguinte Entidade:

Associação Pais e Amigos dos Excepcionais Duartina.....3.600,00

Art. 3º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 06 de Outubro de 2.020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SR172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

LOURIVAL SABADIN
CHEFE DE GABINETE



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17.475-000.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Lucianópolis
Minha, sua, de todos nós!
ADM- 2017 - 2020

TABELA I

A que se refere o Art 1º da Lei nº 1685 de 06 de outubro de 2020.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Departamento Educação, Cultura e Esportes	
Ensino Fundeb 60%	
137 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	50.000,00
138 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	12.000,00
Educação Física e Desportos III Esportes	
145 – 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	10.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Saúde	
Fundo Municipal de Saúde	
177 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
178 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
179 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
181 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	50.000,00
183 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	50.000,00
184 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	3.600,00
Coord. Agricultura e Aba.	
Agricultura	
199 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
200 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	20.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Assistência Social	
Fundo Municipal de Assistência Social	
203 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	50.000,00
209 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
210 – 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	50.000,00
212 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	40.000,00
Fundo Mun. Criança e Adolescente	
222 – 3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	2.400,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 06 de Outubro de 2020.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGERIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0